



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 4/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 42, I, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 4/2021.

EMENDA ADITIVA

Acrescenta no artigo 69-A e Parágrafo único a “PRC-180”, ficando com a seguinte redação:

“Art. 69-A Ao longo da faixa de domínio público da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280, ...”
Parágrafo único. É vedada a aprovação pelo Município, de projeto de edificação sobre a área de domínio e sobre a faixa não edificável da Rodovia PRC-180, PRC-280 e BR-280.”

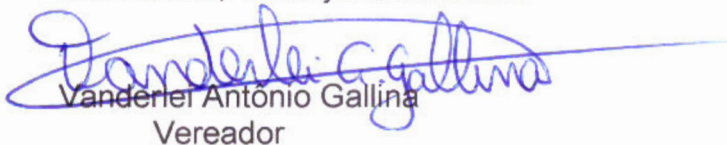
Acrescenta no art. 3º, “PRC-180”, ficando com a seguinte redação:

“Art. 3º ... do trecho da Rodovia PRC-180 e PRC-280 e BR-280 ...”

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pois esta PRC-180, liga Marmeleiro à Francisco Beltrão, qual também já faz parte do perímetro urbano.

Marmeleiro, 12 de julho de 2021.


Vanderlei Antonio Gallina
Vereador

A PASSARELA DO SUDOESTE